

Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria

As competências do enfermeiro em Pediatria

Mapping the literature of pediatric nursing

[Mary K. Taylor](#), RN, MLIS, AHIP, Associate Professor and Medical and Distance Learning Librarian

Pediatric nursing is “the practice of nursing with children, youth, and their families across the health continuum, including health promotion, illness management, and health restoration” [3].

Mapping the literature of pediatric nursing

[Mary K. Taylor](#), RN, MLIS, AHIP, Associate Professor and Medical and Distance Learning Librarian

Although the paediatric nurse must be knowledgeable about a wide range of medical conditions and treatment options, pediatric nursing is “not ‘med-surg nursing’ on little people” [4]. It requires knowledge of both child development and of the physiological differences between children and adults.

Mapping the literature of pediatric nursing

[Mary K. Taylor](#), RN, MLIS, AHIP, Associate Professor and Medical and Distance Learning Librarian

It also is family centered, recognizing both the vital role that families play in children's lives, growth, and development and that this must be reflected in children's care when they are ill [4, 5]. Family-centered care involves collaborative partnerships between families and health care professionals, built on respect for diversity and grounded in the family's strengths, choices, and values [5].

Mapping the literature of pediatric nursing

[Mary K. Taylor](#), RN, MLIS, AHIP, Associate Professor and Medical and Distance Learning Librarian

In addition to family-centered care, pediatric nurses attempt to provide atraumatic care, that is, therapeutic care that utilizes “interventions that eliminate or minimize the psychologic [sic] and physical distress experienced by children and their families in the health care system” [6].

AS COMPETÊNCIAS DO ENFERMEIRO EM PEDIATRIA

Prestador de cuidados

Recém nascido

Lactentes

Pré-escolares

Escolares

Adolescentes

Jovens adultos

Nível de Saúde/bem-estar

Adaptação

ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA – DESAFIOS E MUDANÇA

Que papeis desempenham?

Role	Percent
Direct care	55
Educator	17
Care coordinator	9
Health systems manager	6
Advocate	5
Consultant	4
Counselor	3

Barnsteiner, Jane H.; Wyatt, Janet S.; Richardson, Virginia. What do pediatric nurses do? Results of the role delineation study in Canada and the United States. *Pediatric Nursing*. March-April, 2002

DEZ ATIVIDADES MAIS FREQUENTES

1. Manter a privacidade e confidencialidade na relação
2. Diferenciar normal do anormal pelo exame físico
3. Servir como defensor da criança
4. Envolver criança / família na implementação dos cuidados
5. Determinar as necessidades com base na análise dos sintomas
6. A administração de medicação utilizando guidelines adequadas
7. Analisar situações antecipando problemas fisiopatológicos e detectando alterações no status
8. Avaliar a adesão ao regime terapêutico
9. Determinar necessidades relativas ao crescimento e desenvolvimento
10. Providenciar intervenções para prevenir doenças transmissíveis

Barnsteiner, Jane H.; Wyatt, Janet S.; Richardson, Virginia. What do pediatric nurses do? Results of the role delineation study in Canada and the United States. *Pediatric Nursing*. March-April, 2002

DEZ ATIVIDADES MENOS FREQUENTES

1. Realizar actividades de triagem/rastreo de desenvolvimento
2. Identificar as principais influências da puberdade (adolescente)
3. Realizar triagem telefónica para determinar quando a criança e família necessitam de intervenção imediata
4. Administrar vacinas e medicamentos imunológicos e monitorar as reacções
5. Avaliar o desenvolvimento do sistema nervoso pela presença / ausência dos reflexos.

Barnsteiner, Jane H.; Wyatt, Janet S.; Richardson, Virginia. What do pediatric nurses do? Results of the role delineation study in Canada and the United States. *Pediatric Nursing. March-April, 2002*

DEZ ATIVIDADES MENOS FREQUENTES

6. Realizar fototerapia utilizando guidelines adequadas à idade
7. Executar as imobilizações, utilizando as guidelines adequadas à idade
8. Promover a independência por meio da capacitação
9. Planear/ implementar aconselhamento/ educação para facilitar opções de vida mais feliz
10. Realizar conscientemente a sedação utilizando as guidelines adequadas à idade

Barnsteiner, Jane H.; Wyatt, Janet S.; Richardson, Virginia. What do pediatric nurses do? Results of the role delineation study in Canada and the United States. *Pediatric Nursing. March-April, 2002*

DEZ ACTIVIDADES MAIS IMPORTANTES

1. Identificar alterações nos sinais e sintomas e intervir em situações emergentes
2. Manter a privacidade e confidencialidade na relação enfermeira / criança
3. Diferenciar entre normal e anormal pelo exame físico
4. Servir como defensor da criança.
5. Participar em intervenções para controlo da dor

Barnsteiner, Jane H.; Wyatt, Janet S.; Richardson, Virginia. What do pediatric nurses do? Results of the role delineation study in Canada and the United States. *Pediatric Nursing*. March-April, 2002

DEZ ATIVIDADES MAIS IMPORTANTES

6. Analisar situações antecipando problemas fisiopatológicos e detectando alterações no status
7. Realizar a administração de medicação utilizando guidelines adequadas à idade
8. Avaliar a intensidade da dor determinar as necessidades relativas ao controle da mesma
9. Avaliar os sinais e sintomas de maus-tratos
10. Prestar cuidados de suporte durante o final da vida

Barnsteiner, Jane H.; Wyatt, Janet S.; Richardson, Virginia. What do pediatric nurses do? Results of the role delineation study in Canada and the United States. *Pediatric Nursing*. March-April, 2002

DEZ ATIVIDADES MENOS IMPORTANTES

1. Realizar actividades de triagem/rastreo de desenvolvimento
2. Identificar as principais influências após o início da puberdade
3. Incorporar resultados da investigação psicossocial para a intervenção e avaliação dos cuidados de saúde
4. Incorporar resultados da investigação familiar para a intervenção e avaliação dos cuidados de saúde
5. Promover a independência por meio da capacitação.

Barnsteiner, Jane H.; Wyatt, Janet S.; Richardson, Virginia. What do pediatric nurses do? Results of the role delineation study in Canada and the United States. *Pediatric Nursing*. March-April, 2002

DEZ ACTIVIDADES MENOS IMPORTANTES

1. Realizar actividades de triagem/rastreo de desenvolvimento
2. Identificar as principais influências após o início da puberdade
3. Incorporar resultados da investigação psicossocial para a intervenção e avaliação dos cuidados de saúde
4. Incorporar resultados da investigação familiar para a intervenção e avaliação dos cuidados de saúde
5. Promover a independência por meio da capacitação.

Barnsteiner, Jane H.; Wyatt, Janet S.; Richardson, Virginia. What do pediatric nurses do? Results of the role delineation study in Canada and the United States. *Pediatric Nursing*. March-April, 2002

DEZ ATIVIDADES MENOS IMPORTANTES

6. Incorporar resultados da investigação nas intervenções de enfermagem e avaliação dos cuidados de saúde pediátricos
7. Realizar imobilizações utilizando guidelines apropriadas à idade
8. Identificar factores que influenciam o tipo de relação das crianças e jovens com os pais
9. Analisar situações antecipando problemas psicossociais e detectando alterações no estado da criança
10. Incorporar resultados de investigação relacionados com a fisiopatologia em intervenções/avaliação dos cuidados

Barnsteiner, Jane H.; Wyatt, Janet S.; Richardson, Virginia. What do pediatric nurses do? Results of the role delineation study in Canada and the United States. *Pediatric Nursing*. March-April, 2002

AS COMPETÊNCIAS DO ENFERMEIRO EM PEDIATRIA

I - Promoção e protecção da saúde - Prevenção da doença e tratamento

A - Avaliação do Estado de Saúde

- **Obtém e documenta a história clínica relevante**
- **Avaliações de rastreio/adequadas à idade, relacionadas com comportamento, saúde mental..)**
- **Avaliação do crescimento e desenvolvimento (factores condicionantes e potenciadores)**
- **Avaliação física completa, rigorosa e sistemática (variações)**
- **Despiste de situações de abusos, negligência ou violência**

AS COMPETÊNCIAS DO ENFERMEIRO EM PEDIATRIA

I - Promoção e protecção da saúde - Prevenção da doença e tratamento

A - Avaliação do Estado de Saúde

- **Avaliação do Sistema e suporte familiar**
- **Avaliação de riscos - criança, família e ambiente**
- **Avaliação de comportamentos indicadores de saúde – criança e família**

AS COMPETÊNCIAS DO ENFERMEIRO EM PEDIATRIA

I - Promoção e proteção da saúde - Prevenção da doença e tratamento

B. Diagnóstico do estado de saúde

- Pensamento crítico
- Diagnóstico diferencial
- Integração e interpretação de dados

C. Plano de cuidados e implementação do tratamento

- Retorno a um estado de estabilidade
- Minimizar complicações físicas e psicológicas
- Maximização do potencial de saúde da criança e família

AS COMPETÊNCIAS DO ENFERMEIRO EM PEDIATRIA

I - Promoção e protecção da saúde - Prevenção da doença e tratamento

C. Plano de cuidados e implementação do tratamento

Âmbito das acções

- Promove práticas nutricionais saudáveis e adequadas
- Providencia intervenções que modifiquem comportamentos de risco
- Referencia criança/família para serviços adequados
- Incorpora planos educacionais para crianças com necessidades especiais
- Assiste os pais/criança na adaptação aos processos de desenvolvimento

AS COMPETÊNCIAS DO ENFERMEIRO EM PEDIATRIA

I - Promoção e protecção da saúde - Prevenção da doença e tratamento

C. Plano de cuidados e implementação do tratamento

Âmbito das acções

- Gere os cuidados adequados às doenças / condições pediátricas / comportamento das crianças
- Realiza procedimentos básicos
- Desenvolve, implementa e avalia acções de ensino, aconselhamento e orientação antecipatória à criança / família
- Activa serviços de protecção da criança quando necessário

AS COMPETÊNCIAS DO ENFERMEIRO EM PEDIATRIA

I - Promoção e protecção da saúde - Prevenção da doença e tratamento

C. Plano de cuidados e implementação do tratamento

Âmbito das acções

- **Administra terapêutica com conhecimento e responsabilidade**
- **Colabora na transferência da criança para outros serviços**
- **Aplica investigação centrada na criança**

AS COMPETÊNCIAS DO ENFERMEIRO EM PEDIATRIA

II - Relacionamento Terapêutico

- **Adapta a relação terapêutica à criança de acordo com a situação, o seu estadio de desenvolvimento cognitivo e psicossocial**
- **Comunica de forma eficaz com a criança, nos diferentes estadios de desenvolvimento, e família**

AS COMPETÊNCIAS DO ENFERMEIRO EM PEDIATRIA

III - Educação e treino

- **Providencia orientação antecipada à criança e família**
- **Fomenta o papel parental efectivo**
- **Promove na criança / família o auto cuidado e comportamentos em saúde**

AS COMPETÊNCIAS DO ENFERMEIRO EM PEDIATRIA

IV - Papel Profissional

COMPROMISSO

Desenvolvimento da profissão/Promoção e gestão dos cuidados diretos

- Assume a defesa da criança / família, de segurança e de protecção dos mesmos
- Participa em organizações comunitárias e profissionais no âmbito da saúde da criança
- Divulga o papel profissional no âmbito da assistência à criança e família
- Serve de recurso ao desenvolvimento de serviços pediátricos na comunidade

AS COMPETÊNCIAS DO ENFERMEIRO EM PEDIATRIA

V - Gestão e Negociação no Sistema de Cuidados

Com vista a que os beneficiários tenham ganhos em saúde

- Mantém conhecimento actualizado em relação aos programas nacionais

VI - Garantia da Qualidade dos Cuidados

- Através da monitorização, consultoria educação contínua e certificação, quer dos cuidados prestados quer de aspectos públicos com impacte nos serviços prestados

AS COMPETÊNCIAS DO ENFERMEIRO EM PEDIATRIA

VII - Competências Culturais

Com o objectivo de providenciar cuidados culturalmente competentes



- **Reconhece as influências das variações culturais nas práticas de saúde das crianças, incluindo o modo como são criadas/educadas**

AS COMPETÊNCIAS DO ENFERMEIRO EM PEDIATRIA

Bibliografia

**Nurse Practitioner Primary Care Competencies in Specialty Areas:
Adult, Family, Gerontological, Pediatric, and Women's Health
April 2002. *National Organization of Nurse Practitioner Faculties
in partnership with the American Association of Colleges of
Nursing. Disponível em <http://nonpf.com/finalaug2002.pdf>***

Regulamento n.º 123/2011
Regulamento das Competências Específicas do Enfermeiro
Especialista em Enfermagem de Saúde da Criança e do Jovem
Diário da República, 2.ª série — N.º 35 — 18 de Fevereiro de 2011

Competências específicas do enfermeiro especialista em Enfermagem de Saúde da Criança e do Jovem

1 — As competências do Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde da Criança e do Jovem são as seguintes:

- a) Assiste a criança/jovem com a família, na maximização da sua saúde;**
- b) Cuida da criança/jovem e família nas situações de especial complexidade;**
- c) Presta cuidados específicos em resposta às necessidades do ciclo de vida e de desenvolvimento da criança e do jovem.**

Regulamento n.º 123/2011
Regulamento das Competências Específicas do Enfermeiro
Especialista em Enfermagem de Saúde da Criança e do Jovem
Diário da República, 2.ª série — N.º 35 — 18 de Fevereiro de 2011

Competência

E1 — Assiste a criança/jovem com a família, na maximização da sua saúde.

Descritivo

Considerando a natural dependência da criança, a sua progressiva autonomização e o binómio criança/família como alvo do cuidar do Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde da Criança e do Jovem, estabelece com ambos uma parceria de cuidar promotora da optimização da saúde, no sentido da adequação da gestão do regime e da parentalidade.

Unidades de competência Critérios de avaliação

E1.1 — Implementa e gere, em parceria, um plano de saúde, promotor da parentalidade, da capacidade para gerir o regime e da reinserção social da criança/jovem.

E1.1.1 — Negoceia a participação da criança/jovem e família em todo o processo de cuidar, rumo à independência e ao bem-estar.

Regulamento n.º 123/2011
Regulamento das Competências Específicas do Enfermeiro
Especialista em Enfermagem de Saúde da Criança e do Jovem
Diário da República, 2.ª série — N.º 35 — 18 de Fevereiro de 2011

E1.1.2 — Comunica com a criança/jovem e a família utilizando técnicas apropriadas à idade e estágio de desenvolvimento e culturalmente sensíveis.

E1.1.3 — Utiliza estratégias motivadoras da criança/jovem e família para a assumpção dos seus papéis em saúde.

E1.1.4 — Proporciona conhecimento e aprendizagem de habilidades especializadas e individuais às crianças/jovens e famílias facilitando o desenvolvimento de competências para a gestão dos processos específicos de saúde/doença.

E1.1.5 — Procura sistematicamente oportunidades para trabalhar com a família e a criança/jovem no sentido da adopção de comportamentos potenciadores de saúde.

E1.1.6 — Utiliza a informação existente ou avalia a estrutura e o contexto do sistema familiar.

E1.1.7 — Estabelece e mantém redes de recursos comunitários de suporte à criança/jovem e família com necessidades de cuidados.

E1.1.8 — Intervêm em programas no âmbito da saúde escolar.

E1.1.9 — Apoia a inclusão de crianças e jovens com necessidades de saúde e educativas especiais.

E1.1.10 — Trabalha em parceria com agentes da comunidade no sentido da melhoria da acessibilidade da criança/jovem aos cuidados de saúde.

Regulamento n.º 123/2011
Regulamento das Competências Específicas do Enfermeiro
Especialista em Enfermagem de Saúde da Criança e do Jovem
Diário da República, 2.ª série — N.º 35 — 18 de Fevereiro de 2011

E1.2 — Diagnostica precocemente e intervém nas doenças comuns e nas situações de risco que possam afectar negativamente a vida ou qualidade de vida da criança/jovem.

E1.2.1 — Demonstra conhecimentos sobre doenças comuns às várias idades, implementando respostas de enfermagem apropriadas.

E1.2.2 — Encaminha as crianças doentes que necessitam de cuidados de outros profissionais.

E1.2.3 — Identifica evidências fisiológicas e emocionais de mal -estar psíquico.

E1.2.4 — Identifica situações de risco para a criança e jovem (ex. maus tratos, negligência e comportamentos de risco).

E1.2.5 — Sensibiliza pais, cuidadores e profissionais para o risco de violência, consequências e prevenção.

E1.2.6 — Assiste a criança/jovem em situações de abuso, negligência e maus -tratos.

E1.2.7 — Avalia conhecimentos e comportamentos da criança/jovem e família relativos à saúde.

E1.2.8 — Facilita a aquisição de conhecimentos relativos à saúde e segurança na criança/jovem e família.

Regulamento n.º 123/2011
Regulamento das Competências Específicas do Enfermeiro
Especialista em Enfermagem de Saúde da Criança e do Jovem
Diário da República, 2.ª série — N.º 35 — 18 de Fevereiro de 2011

Competência

E2 — Cuida da criança/jovem e família nas situações de especial complexidade.

Descritivo

Mobiliza recursos oportunamente, para cuidar da criança/jovem e família em situações de particular exigência, decorrente da sua complexidade, recorrendo a um largo espectro de abordagens e terapias.

Unidades de competência Critérios de avaliação

E2.1 — Reconhece situações de instabilidade das funções vitais e risco de morte e presta cuidados de enfermagem apropriados.

E2.1.1 — Mobiliza conhecimentos e habilidades para a rápida identificação de focos de instabilidade e resposta pronta antecipatória.

E2.1.2 — Demonstra conhecimentos e habilidades em suporte avançado de vida pediátrico.

E2.1.3 — Aplica conhecimentos e capacidades facilitadores da “dignificação da morte” e dos processos de luto.

Regulamento n.º 123/2011
Regulamento das Competências Específicas do Enfermeiro
Especialista em Enfermagem de Saúde da Criança e do Jovem
Diário da República, 2.ª série — N.º 35 — 18 de Fevereiro de 2011

E2.2 — Faz a gestão diferenciada da dor e do bem-estar da criança/jovem, otimizando as respostas.

E2.2.1 — Aplica conhecimentos sobre saúde e bem-estar físico, psico-social e espiritual da criança/jovem.

E2.2.2 — Garante a gestão de medidas farmacológicas de combate à dor.

E2.2.3 — Aplica conhecimentos e habilidades em terapias não farmacológicas para o alívio da dor.

E2.3 — Responde às doenças raras com cuidados de enfermagem apropriados.

E2.3.1 — Demonstra conhecimentos em doenças raras e respostas de enfermagem apropriadas.

E2.3.2 — Procura evidência científica para responder e encaminhar as crianças com doenças raras.

E2.4 — Providencia cuidados à criança/ jovem promotores da majoração dos ganhos em saúde, recorrendo a uma variedade de terapias de enfermagem comuns e complementares, amplamente suportadas na evidência.

E2.4.1 — Demonstra conhecimento sobre as posições da Ordem dos Enfermeiros relativamente às terapias complementares na prática de enfermagem.

E2.4.2 — Demonstra conhecimento e habilidades em diferentes tipos de terapias a oferecer à criança/jovem.

E2.4.3 — Procura evidência científica para fundamentar a tomada de decisão sobre as terapias a utilizar.

Regulamento n.º 123/2011
Regulamento das Competências Específicas do Enfermeiro
Especialista em Enfermagem de Saúde da Criança e do Jovem
Diário da República, 2.ª série — N.º 35 — 18 de Fevereiro de 2011

E2.5 — Promove a adaptação da criança/jovem e família à doença crónica, doença oncológica, deficiência/incapacidade.

E2.5.1 — Diagnostica necessidades especiais e incapacidades na criança/jovem.

E2.5.2 — Capacita a criança em idade escolar, o adolescente e a família para a adopção de estratégias de *coping* e de adaptação.

E2.5.3 — Promove a relação dinâmica com crianças/jovens e famílias com adaptação adequada.

E2.5.4 — Adequa o suporte familiar e comunitário.

E2.5.5 — Demonstra na prática conhecimentos sobre estratégias promotoras de esperança.

E2.5.6 — Referencia crianças/jovens com incapacidades e doença crónica para instituições de suporte e para cuidados de especialidade, se necessário

Regulamento n.º 123/2011
Regulamento das Competências Específicas do Enfermeiro
Especialista em Enfermagem de Saúde da Criança e do Jovem
Diário da República, 2.ª série — N.º 35 — 18 de Fevereiro de 2011

Competência

E3 — Presta cuidados específicos em resposta às necessidades do ciclo de vida e de desenvolvimento da criança e do jovem.

Descritivo - Considerando as especificidades e exigências desenvolvimentais das etapas desta fase do ciclo vital, responde eficazmente promovendo a maximização do potencial de desenvolvimento desde a vinculação até à juventude

Unidades de competência Critérios de avaliação

E3.1 — Promove o crescimento e o desenvolvimento infantil.

E3.1.1 — Demonstra conhecimentos sobre o crescimento e desenvolvimento.

E3.1.2 — Avalia o crescimento e desenvolvimento da criança e jovem.

E3.1.3 — Transmite orientações antecipatórias às famílias para a maximização do potencial de desenvolvimento infanto-juvenil.

E3.2 — Promove a vinculação de forma sistemática, particularmente no caso do recém-nascido (RN) doente ou com necessidades especiais.

E3.2.1 — Avalia o desenvolvimento da parentalidade.

Regulamento n.º 123/2011
Regulamento das Competências Específicas do Enfermeiro
Especialista em Enfermagem de Saúde da Criança e do Jovem
Diário da República, 2.ª série — N.º 35 — 18 de Fevereiro de 2011

E3.2.2 — Demonstra conhecimentos sobre competências do RN para promover o comportamento interactivo.

E3.2.3 — Utiliza estratégias promotoras de esperança realista.

E3.2.4 — Utiliza estratégias para promover o contacto físico pais/RN.

E3.2.5 — Promove a amamentação.

E3.2.6 — Negoceia o envolvimento dos pais na prestação de cuidados ao RN.

E3.2.7 — Gere o processo de resposta à criança com necessidades de intervenção precoce
E3.3 — Comunica com a criança e família de forma apropriada ao estágio de desenvolvimento e à cultura.

E3.3.1 — Demonstra conhecimentos aprofundados sobre técnicas de comunicação no relacionamento com a criança/jovem e família.

E3.3.2 — Relaciona -se com a criança/jovem e família no respeito pelas suas crenças e pela sua cultura.

E3.3.3 — Demonstra habilidades de adaptação da comunicação ao estado de desenvolvimento da criança/jovem.

Regulamento n.º 123/2011
Regulamento das Competências Específicas do Enfermeiro
Especialista em Enfermagem de Saúde da Criança e do Jovem
Diário da República, 2.ª série — N.º 35 — 18 de Fevereiro de 2011

E3.4 — Promove a auto-estima do adolescente e a sua auto-determinação nas escolhas relativas à saúde.

E3.4.1 — Facilita a comunicação expressiva de emoções.

E3.4.2 — Reforça a imagem corporal positiva se necessário.

E3.4.3 — Identifica os estádios do processo de mudança na adopção de comportamentos saudáveis.

E3.4.4 — Reforça a tomada de decisão responsável.

E3.4.5 — Negoceia contrato de saúde com o adolescente.